SENTENÇA

1036987-26.2023.8.11.0003

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1036987-26.2023.8.11.0003
Tribunal: TJMT
Órgão: 1º JUIZADO ESPECIAL DE RONDONÓPOLIS
Data de Disponibilização: 2025-04-14
Tipo de Documento: sentença
Partes:

- Lourival Oliveira De Almeida

Advogados:

- Aldemar Mateus Soares (OAB/MT 28629-O)
- Ana Maria Santana Brito De Oliveira Soares (OAB/MT 30398/O)

DECISÃO

Vistos, etc. Trata-se de ação em fase de cumprimento de sentença de obrigação de pagar. É o relatório necessário. Fundamento e Decido. Assim, considerando o cumprimento integral da obrigação, nos termos do art. 924, II, c/c art. 925, ambos do CPC, JULGA-SE EXTINTA a presente execução. DETERMINA-SE a emissão de guia de tributação para recolhimento do imposto de renda, caso necessário, encaminhando-a juntamente com os alvarás para pagamento no Departamento de Depósitos Judiciais do Tribunal de Justiça, de acordo com o disposto no art. 7º, §2º, do Provimento n. 20/2020 do Conselho da Magistratura do TJ/MT. No caso de pedido de destacamento dos honorários contratuais, DEVERÁ a causídica apresentar o respectivo contrato de honorários no prazo de 05 (cinco) dias, caso ainda não apresentado nos autos. EXPEÇA(M)-SE o(s) alvará(s) para levantamento dos valores em favor da parte exequente, observando-se os dados bancários. Após o processamento dos alvarás e da guia, ARQUIVEM-SE o os autos. Às providências. Rondonópolis/ MT, data registrada no sistema. AROLDO JOSÉ ZONTA BURGARELLI Juiz de Direito

■■■■■■

ID DJEN: 256267074
Gerado em: 20/07/2025 19:21

Informações extraídas do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) disponibilizado em 14/04/2025, conforme publicado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso. O conteúdo reproduz fielmente o que está disponível no DJEN e pode ser verificado diretamente na fonte oficial do tribunal. Para mais detalhes, acesse os autos do processo.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Processo: 1036987-26.2023.8.11.0003

Informações extraídas do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) disponibilizado em 14/04/2025, conforme publicado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso. O conteúdo reproduz fielmente o que está disponível no DJEN e pode ser verificado diretamente na fonte oficial do tribunal. Para mais detalhes, acesse os autos do processo.